



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 05/19

**Nomeia Secretária Escolar do Colégio
Universitário e dá outras
providências.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso VI e no Parágrafo Único do artigo 6º do Regimento Escolar do Colégio Universitário, aprovado pela Resolução CA nº 28/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Natália Inês Ribeiro Gums para a função de Secretária Escolar do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente